



= **PORTARIA Nº. 14.957/24** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **40%** (quarenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE**, Escriturário, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, apoiando a Secretaria de Desenvolvimento com demandar do Distrito Industrial e Programa de Atração de Empresas, Agente do Sebrae Aqui, apoio a REDESIM, além das requisições necessárias para toda Secretaria.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

= **FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA** =

Secretário Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52D2-10BB-2140-6727

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 18/01/2024 14:09:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 18/01/2024 14:40:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/52D2-10BB-2140-6727>